



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VT/ITAÚNA N. 1, DE 2012

O DR. VALMIR INÁCIO VIEIRA, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ITAÚNA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

REPUBLICAR A PORTARIA Nr. 01/2012:

CONSIDERANDO os termos da RECOMENDAÇÃO GP/CGJT nr. 01, de 03 de maio de 2011, do TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST; e
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONJUNTA TRT3/GP/CR/DJ nr. 01, de 26 de março de 2012;

DETERMINA:

À Secretaria do Juízo que providencie, de ofício, quando distribuída a ação, o lançamento da TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL no Sistema Integrado de Acompanhamento Processual SIAP e na folha de rosto dos autos, bem como nas ações em trâmite no momento em que ocorrer a movimentação processual, observando-se, efetivamente, dita tramitação.

Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaúna, 28 de maio de 2012.

Dr. Valmir Inácio Vieira
Juiz do Trabalho